



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)			
1. Identificação			
1.1. Número e Título do Projeto			
UNESCO 914BRZ1148 – “Fortalecimento da Capacidade Institucional Para o Tratamento da Diversidade, Inclusão e Sustentabilidade Socioambiental”.			
1.2. Natureza do Serviço	1.3. Modalidade	1.4. Nº de vagas	1.5. Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto	1 (uma) vaga	Brasília-DF
1.6. Vinculação ao PRODOC			
Resultado: 1.4 Diretrizes e ações para possibilitar a melhoria da infraestrutura escolar e a aquisição de recursos pedagógicos, relativos à assistência técnica e financeira do PAR, desenvolvidas. Atividade 1.4.1 – Identificar demandas e necessidades de ampliação ou a manutenção da infraestrutura escolar e aquisição de recursos pedagógicos, nas escolas situadas no campo, em comunidades indígenas e comunidades quilombolas; Atividade 1.4.3 – Desenvolver instrumentos de monitoramento e de avaliação das demandas no PAR – de infraestrutura escolar e aquisição de recursos pedagógicos – ligadas às áreas de atuação de SECADI;			
1.7. Objetivo da Contratação			
Consultoria especializada para desenvolvimento de estudos técnicos acerca do PNLD EJA 2014, incluindo análise do processo de avaliação e entrega dos materiais didáticos, além de proposta de princípios e critérios para avaliação pedagógica das obras do PNLD EJA 2017”.			
1.8. Unidade Supervisora e Cargo do Supervisor			
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – DPAEJA.			
1.9. Vigência do Contrato		1.10. Valor Total do Contrato	
11 meses		R\$ 100.000,00	

2. Justificativa

O Projeto UNESCO 914BRZ1148 – “Fortalecimento da Capacidade Institucional Para o Tratamento da Diversidade, Inclusão e Sustentabilidade Socioambiental”, objetiva, entre outros, melhorar a qualidade educacional por meio do fortalecimento da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

capacidade institucional no processo de consolidação das políticas públicas educacionais implementadas no âmbito do Plano de Ações Articuladas.

A formulação de estratégias para o acesso e a qualidade da educação que considerem as diversas dimensões do processo de escolarização e o atendimento às necessidades específicas dos estudantes nos diferentes níveis, etapas e modalidades de ensino norteiam as atividades a serem desenvolvidas no âmbito deste Projeto. A concepção de educação de jovens e adultos, orientadora das políticas voltadas para esta modalidade de ensino, compreende a educação como um direito universal de jovens, adultos e idosos de aprender, ampliar e partilhar conhecimentos, saberes e experiências acumuladas ao longo da vida.

O Programa Nacional do Livro Didático para a Educação de Jovens e Adultos – PNLD-EJA, PNLA, criado pela Resolução FNDE nº 18, de 24 de abril de 2007, tem como objetivo prover as entidades parceiras do Programa Brasil Alfabetizado (PBA) e as redes públicas de ensino federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal que tenham turmas na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), com obras didáticas de alfabetização e coleções didáticas para o ensino fundamental (primeiro e segundo segmento) e o ensino médio na modalidade EJA. Nesta perspectiva, o Ministério da Educação desenvolve um conjunto de políticas e ações voltadas para a promoção do acesso aos bens culturais, em especial a leitura e disponibiliza materiais didáticos a professores e estudantes de EJA.

O PNLD/EJA tem buscado fomentar a produção de obras didáticas que superem o quadro das produções existentes caracterizadas, por vezes, por mera redução de conteúdos da Educação Básica regular, baixa qualidade de projetos gráfico-editoriais e, de modo geral, por propostas inadequadas sob a perspectiva didático-pedagógica, por estarem alheias às diretrizes educacionais formuladas para a EJA. Com esta iniciativa, o PNLD EJA tem ampliado as chances de se encontrar materiais consistentes próprios para essa modalidade de ensino e, ao mesmo tempo, inaugurar na história brasileira a fixação de um padrão de qualidade nacional para os livros utilizados na EJA.

O PNLD EJA é um Programa destinado a avaliar obras didáticas que serão adquiridas pelo Governo, escolhidas pelos professores e distribuídas para as escolas públicas do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

País. Trata-se de uma iniciativa que propõe garantir padrão de qualidade para o ensino ministrado na escola básica da EJA.

Desta forma, faz-se necessário contratar consultor para apoiar tecnicamente a Diretoria de Política de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos na organização, planejamento e definição do PNLD/EJA 2017, bem como, desenvolver estudos sobre a produção e distribuição de Materiais Didáticos e os impactos referentes aos processos de implementação e do Programa Nacional do Livro Didático para a Educação de Jovens e Adultos.

3. Produtos e Atividades

Atividades para a Elaboração do Produto 1:

Atividade 1.1 – Levantar as redes públicas de ensino federal, estadual, municipal e do Distrito Federal que, embora tenham aderido ao PNLD/EJA 2014, não receberam o Material Didático previsto.

Atividade 1.2- Identificar os motivos institucionais, técnicos e financeiros apresentados pelos órgãos competentes que possam justificar a não entrega do material didático às redes públicas de ensino federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal, no tempo previsto.

Atividade 1.3 – Analisar os principais problemas de distribuição e monitoramento dos Materiais Didáticos do PNLD/EJA 2014.

Produto 1 - Documento técnico contendo estudo analítico das ações de acompanhamento e monitoramento do processo de distribuição e entrega dos Materiais Didáticos do PNLD/EJA 2014, incluindo análise acerca dos processos finais de distribuição dos principais órgãos governamentais responsáveis pelo programa e ações do PNLD/EJA, bem como, sugestões no sentido de dirimir o problema na distribuição e entrega do PNLD/EJA 2017.

Atividades para elaboração do Produto 2:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Atividade 2.1 - Identificar e analisar os Materiais Didáticos do PNLD/EJA 2014 mais adotados nas redes públicas de ensino federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal.

Atividade 2.2 - Identificar e analisar os Materiais Didáticos do PNLD/EJA 2014 menos adotados nas redes públicas de ensino federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal.

Atividade 2.3 – Realizar, por amostragem, visitas às redes públicas de ensino federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal, para verificar como se processou a escolha dos materiais didáticos do PNLD/EJA.

Produto 2 – Documento técnico contendo estudo analítico dos principais Materiais Didáticos do PNLD/EJA 2014 adotados nas redes públicas de ensino federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal, incluindo as informações acerca dos processos, programas e ações que levaram a essa escolha.

Atividades para elaboração do Produto 3:

Atividade 3.1 - Criar instrumento técnico de avaliação dos impactos junto às redes públicas de ensino federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal, que atendem ao público de EJA das Comunidades Indígenas, Quilombolas, do Campo, Ciganos e outras Populações em Situação de Itinerância e do Sistema Prisional.

Atividade 3.2 - Identificar junto às redes públicas de ensino federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal, aquelas que atendem ao público de EJA das Comunidades Indígenas, Quilombolas, do Campo, Ciganos e outras Populações em Situação de Itinerância e do Sistema Prisional.

Produto 3 – Documento técnico contendo proposta de instrumento de avaliação dos impactos do Programa PNLD/EJA em Comunidades Indígenas, Quilombolas, do Campo, Ciganos e outras Populações em Situação de Itinerância e no Sistema Prisional que tenham recebido Materiais Didáticos do PNLD/EJA, e a relação dos municípios e respectivas instituições neles localizadas que serão objeto da avaliação.

Atividades para elaboração do Produto 4:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Atividade 4.1 - Aplicar o instrumento de avaliação nos municípios e respectivas instituições neles localizadas, relacionadas no Produto 3.

Atividade 4.2 - Sistematizar os dados obtidos no universo alvo da avaliação, no sentido de apresentar dados sobre como o PNLD/EJA tem contribuído com a qualidade e melhoria da escolaridade de estudantes de EJA nas Comunidades Indígenas, Quilombolas, do Campo, Ciganos e outras Populações em Situação de Itinerância e no Sistema Prisional.

Atividade 4.3 - Ajustar, se for o caso, o instrumento de avaliação, a partir dos resultados apurados em visitas a municípios e instituições objeto de análise, indicados pela Coordenação Geral de Educação de Jovens e Adultos (CGEJA), para realização de encontros com gestores, professores e estudantes, a fim de aprofundar sua percepção sobre os Materiais Didáticos específicos do PNLD/EJA nas Comunidades Indígenas, Quilombolas, do Campo, Ciganos e outras Populações em Situação de Itinerância e Sistema Prisional.

Produto 4 – Documento técnico contendo análise dos processos de implementação de Materiais Didáticos de EJA para Povos Indígenas, Quilombolas, do Campo, Ciganos e outras Populações em Situação de Itinerância, e Sistema Prisional, bem como avaliação dos impactos das Políticas Públicas Educacionais causados pela adoção dos livros didáticos após adesão ao PNLD/EJA.

Atividades para elaboração do Produto 5:

Atividade 5.1 - Propor formato e conteúdo para subsidiar a atualização do Guia dos Livros Didáticos do PNLD EJA 2017 junto a Universidade responsável pela avaliação do PNLD/EJA 2017.

Atividade 5.2 – Propor requisitos básicos para subsidiar a construção de projeto gráfico do “Guia dos Livros Didáticos do PNLD EJA 2017”, junto à Universidade responsável pela avaliação do PNLD/EJA 2017.

Produto 5 – Documento técnico contendo proposta de requisitos básicos e de conteúdo para a publicação do “Guia dos Livros Didáticos do PNLD EJA 2017”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

4. Custo e Cronograma de Pagamento

O custo total dos serviços de consultoria está definido em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) observando-se, para o desembolso financeiro, os prazos indicados no cronograma de atividades abaixo:

Produtos	Data de Entrega	Valor
Produto 1: Documento técnico contendo estudo analítico das ações de acompanhamento e monitoramento do processo de distribuição e entrega dos Materiais Didáticos do PNLD/EJA 2014, incluindo análise acerca dos processos finais de distribuição dos principais órgãos governamentais responsáveis pelo programa e ações do PNLD/EJA, bem como, sugestões no sentido de dirimir o problema na distribuição e entrega do PNLD/EJA 2017.	45 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 22.000,00
Produto 2: Documento técnico contendo estudo analítico dos principais Materiais Didáticos do PNLD/EJA 2014 adotados nas redes públicas de ensino federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal, incluindo as informações acerca dos processos, programas e ações que levaram a essa escolha.	110 dias após assinatura do Contrato	R\$ 18.000,00
Produto 3: Documento técnico contendo proposta de instrumento de avaliação dos impactos do Programa PNLD/EJA em Comunidades Indígenas, Quilombolas, do Campo, Ciganos e outras Populações em Situação de Itinerância e no Sistema Prisional que tenham recebido Materiais Didáticos do PNLD/EJA, e a relação dos municípios e respectivas instituições neles localizadas que serão objeto da avaliação.	180 dias após assinatura do Contrato	R\$ 20.000,00
Produto 4: Documento técnico contendo análise dos processos de implementação de Materiais Didáticos de EJA para Povos Indígenas, Quilombolas, do Campo,	240 dias após assinatura do Contrato	R\$ 21.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Ciganos e outras Populações em Situação de Itinerância, e Sistema Prisional, bem como avaliação dos impactos das Políticas Públicas Educacionais causados pela adoção dos livros didáticos após adesão ao PNLD/EJA.		
Produto 5: Documento técnico contendo proposta de requisitos básicos e de conteúdo para a publicação do “Guia dos Livros Didáticos do PNLD EJA 2017”.	330 dias após assinatura do Contrato	R\$ 19.000,00
Valor Total		R\$100.000,00

5. Apresentação dos Produtos

Os produtos serão apresentados em modo impresso, em 1 (uma) via, formato A4, encadernado, e uma via digitalizada em CD produzido nos aplicativos compatíveis com *Microsoft Office 2004*, mediante Parecer Técnico aprovando-os, emitido pela unidade demandante da consultoria.

6. Perfil do Consultor

6.1. Formação:

- Formação superior em ciências humanas ou sociais, devidamente reconhecida pelo MEC. Mestrado em Educação.

6.2. Experiência e Exigências Específicas:

- 1) Experiência profissional mínima de 5 (cinco) anos em análise e acompanhamento de projeto educacionais;
- 2) Experiência mínima de 5 (cinco) anos em educação básica e superior – docência ou projetos;
- 3) Experiência comprovada mínima de 3 (três) anos em atividades de análise e/ou elaboração de materiais didáticos e/ou literários;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

As experiências serão comprovadas por meio de apresentação de documentos, tais como contratos de trabalho e/ou prestação de serviços, registro em carteira de trabalho ou documentos equivalentes.

As certificações/experiências desejáveis serão pontuadas para efeito de classificação e consideradas em caso de empate entre os candidatos.

7. Insumos

Serão custeadas pelo Projeto as despesas de passagens aéreas e diárias necessárias para o desenvolvimento das atividades previstas neste termo. As despesas relativas aos deslocamentos terrestres serão pagas por meio de reembolso, mediante comprovação do gasto (tickets ou recibo, conforme modelo da SECADI).

8. Número de vagas

1(uma) vaga.

9. Localidade de Trabalho

O local de trabalho será em Brasília/DF, sendo necessário que o consultor tenha disponibilidade para viagens aos estados onde há oferta de educação de jovens e adultos. Caso o consultor resida em local diverso do local de trabalho, os custos com deslocamento nos trechos referentes ao local de origem/ local de trabalho/local de origem não serão arcados pelo Projeto.

Os estados e municípios a serem visitados serão selecionados pela Coordenação Geral de Educação de Jovens e Adultos/SECADI.

10. Processo Seletivo e Critérios

10.1. Processo Seletivo

O Processo Seletivo Simplificado – PSSde que trata este Termo de Referência – TORconsistirá de duas fases: 1ª fase – análise curricular; 2ª fase – entrevista.

Todas as entrevistas serão gravadas e anexadas ao Processo. Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS, que não residam em Brasília/DF, poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Todos os candidatos selecionados para a 2ª fase do Processo deverão apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e de formação acadêmica, no momento da entrevista.

A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico, estabelecendo o prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

Conforme obrigatoriedade do Edital, deverá ser solicitada aos candidatos selecionados para entrevista, a apresentação, no ato da entrevista, de cópia e original da documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional exigidas no referido Edital. Informamos, ainda, que as cópias entregues pelos candidatos ficarão retidas com a Comissão de Seleção que deverá autenticá-las do selecionado e encaminhá-las à UGP, juntamente com a documentação do resultado do Processo Seletivo.

No caso de entrevistas realizadas por meio de videoconferência (uso de ferramentas livres) ou por telefone, a Comissão deverá solicitar ao candidato que a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) seja encaminhada, por fax ou por e-mail, até a data da entrevista. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima em 100 pontos.

10.2 Perfil

Formação Acadêmica – Máximo 10 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Formação superior em ciências humanas ou sociais, devidamente reconhecida pelo MEC. Mestrado em Educação.	Verificação
Especialização em Ciências Humanas ou Sociais	05 pontos
Mestrado ou Doutorado em Ciências Humanas ou Sociais, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	05 pontos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Experiência Profissional - Máximo 40 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
2 (dois) pontos para cada ano de experiência em análise e acompanhamento de projeto educacionais;	Até 10 pontos
2 (dois) pontos para cada ano de experiência em educação básica e superior – docência ou projetos;	Até 10 pontos
4 (quatro) pontos para cada ano de experiência em atividades de análise e/ou elaboração de materiais didáticos e/ou literários;	Até 20 pontos

Entrevista - Máximo 40 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Conhecimento PNL/D/EJA.	Até 10 pontos
Conhecimento em avaliação de projetos educacionais.	Até 10 pontos
Conhecimento dos marcos legais da Educação de Jovens e Adultos	Até 10 pontos
Conhecimento das atuais políticas de Educação de Jovens e Adultos, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais em vigor, especialmente para o sistema prisional, povos indígenas, quilombolas, do campo, ciganos e outras populações em situação de itinerância.	Até 10 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens relativos à Formação Acadêmica e à Experiência Profissional.

11. Contratação

O candidato selecionado assinará, junto à Coordenação Geral de Educação de Jovens e Adultos – CGEJA/DPAEJA/SECADI/MEC, as seguintes declarações de:

- Disponibilidade para viagens aos municípios que serão definidos pela SECADI/MEC, e para participar das reuniões em Brasília;
- Ciência do inteiro teor do Edital e do Termo de Referência;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E
ADULTOS
COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

- Não ser servidor ativo da administração Pública, Federal, Estadual, ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregado de suas subsidiárias e controladas;
- Não possuir contrato com qualquer dos organismos internacionais, por meio de cooperação técnica, nos períodos que estabelece a Portaria nº 717/2006/MRE.

12. Seguro

O consultor contratado assumirá a responsabilidade integral de contratar todo seguro de saúde, de vida, de acidente ou outro que possa ser necessário no caso de qualquer perda, ferimento, dano ou doença sofridos durante a execução do contrato.

13. Regime Jurídico

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência – TOR – não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

14. Considerações Gerais

Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho pertencerão exclusivamente ao Ministério da Educação, e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia da SECADI/MEC.